

STF dá prazo de 30 dias para que Rio e União cheguem a acordo sobre dívida

O ministro Dias Toffoli, do **Supremo Tribunal Federal**, suspendeu por 30 dias a tramitação da ação cível originária em que o estado do Rio de Janeiro questiona sanções aplicadas pela União por alegado descumprimento e inadimplência no plano de recuperação fiscal.

O anúncio foi feito na quinta-feira (31/10), ao final da audiência de conciliação convocada pelo relator para que as partes busquem um acordo para resolver a controvérsia.

Segundo a União, as dificuldades do governo estadual decorrem do fato de que a dívida aumentou em razão do descumprimento das regras do regime de recuperação fiscal (RRF).

Em maio, Toffoli concedeu liminar para suspender o aumento de 30 pontos percentuais nos juros da dívida, imposto como sanção pelo alegado descumprimento do plano de recuperação, e assegurar ao estado, até nova decisão nos autos, o pagamento das parcelas do valor devido no ano de 2023.

Ao final da audiência, o ministro destacou a importância de resolver a questão ainda neste ano para possibilitar o planejamento orçamentário para 2025. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ACO 3.678

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-01/stf-da-prazo-de-30-dias-para-que-rio-e-uniao-cheguem-a-acordo-sobre-divida/>

José Cruz/Agência Brasil



O ministro Dias Toffoli é o relator da ação do governo do Rio de Janeiro